

**ATA N.º 16**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA**

**REALIZADA NO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO EM 29 DE JULHO DE 2024**

**PRESENTES:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalho
- O Senhor Vereador, Dr. Pedro Manuel Vieira Alves de Oliveira em substituição do Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES:**

- A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- O Senhor Vereador, Manuel de Oliveira Guedes
- A Senhora Vereadora, Dra. Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa

**PRESIDIU À REUNIÃO:**

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues

**SECRETARIOU A REUNIÃO:**

- A Senhora Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo, Dra. Hermenegilda Maria Cunha e Silva

**HORA DA ABERTURA: 15 horas e 00 minutos**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 15 horas e 53 minutos.**

## PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

### APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 15 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2024

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata nº 15 da reunião extraordinária de Câmara realizada em 22 de julho de 2024.**

**O Senhor Vereador, Dr. Pedro Manuel Vieira Alves de Oliveira, não votou a aprovação da ata n.º 15 da reunião extraordinária de Câmara realizada em 22 de julho de 2024, porque não participou na mesma.**

### CONTRATO DE COMPARTICIPAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P. E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DE UM APOIO FINANCEIRO NÃO REEMBOLSÁVEL DESTINADO A FINANCIAR A REALIZAÇÃO DO PROJETO DESIGNADO POR “AQUISIÇÃO DE FRAÇÕES OU PRÉDIOS PARA DESTINAR A HABITAÇÃO – 318 FOGOS – RUA ÁLVARES CABRAL, 4400-017 VILA NOVA DE GAIA”

#### **EDOC/2024/76115**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 24.07.2024”*

**O Senhor Vereador, Dr. Pedro Manuel Vieira Alves de Oliveira** congratulou a assinatura deste contrato tão importante para minimizar um problema nacional, o da habitação. No entanto, perguntou se serão habitações novas, para remodelar ou a construir. Questionou ainda se, tendo em conta os preços em que o sector imobiliário se encontra, serão os quase 63 milhões de euros suficientes para adquirir os 318 fogos.

**O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vitor Rodrigues** esclareceu que o que está a ser aprovado é a autorização do IHRU para contratualizar com os vencedores do concurso público aberto há cerca de 2 anos. Foi aberto um concurso público ao mercado, para compra de habitação nova ou requalificada que à data do contrato estivesse disponível. Explicou que só seria possível assinar contrato com os concorrentes depois do IHRU aprovar, uma vez que só assim seriam libertadas as verbas do PRR.

Relativamente aos valores, declarou não haver forma de os alterar uma vez que se trata do valor do indicador do INE à data do lançamento do concurso. Que os valores têm de ser mantidos, independentemente da flutuação do mercado. Que, pese embora o mercado evolua, as regras do concurso têm de ser cumpridas. Mostrou-se confiante que o contrato será assinado com todos os vencedores do concurso.

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o contrato de comparticipação a celebrado entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP. e o Município de Vila Nova de Gaia, tendo em vista a concessão de um apoio financeiro não reembolsável destinado a financiar a realização do projeto designado por**

“Aquisição de Frações ou prédios para destinar a habitação – 318 fogos – Rua Álvares Cabral, 4400-017 Vila Nova de Gaia”, nos termos informados.

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO**  
**REGULARIZAÇÃO DO PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DAS VIAS DE ACESSO AO ATERRO SANITÁRIO – TROÇOS 2 E 3 | PARCELA 15A**

**EDOC/2024/10366**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 24.07.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. Aquisição, por expropriação, da parcela de terreno com a área de 680,00 metros quadrados, sita na Rua Nossa Senhora de Fátima, na referida União de freguesias de Grijó e Sermonde, parte do prédio rústico composto por terreno a mato e pinhal, denominado “Casal”, sito no Lugar do Casal, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial deste Concelho sob o número três mil e quinze - Grijó, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo R3883 (o qual provém do artigo R3147 da extinta freguesia de Grijó), mediante o pagamento do valor indemnizatório de 13.567,30€;**
- 2. Aprovação minuta de contrato que se anexa previamente elaborada pela Divisão de Notariado.**

**OCUPAÇÃO DE LOJAS DEVOLUTAS NO RECINTO DA FEIRA DOS CARVALHOS**

**EDOC/2024/60971**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 23.07.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a ocupação das lojas devolutas e contíguas à loja nº. 5 ocupada pelo Senhor José Lopes (loja nº. 4) e loja nº. 6 ocupada pelo Senhor Fernando Grilo (loja nº. 7), no recinto da Feira dos Carvalhos, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA**  
**VENDA DA FRAÇÃO AUTÓNOMA DESIGNADA PELA LETRA “D”, QUE CORRESPONDE A HABITAÇÃO, SITA NA RUA DOS BAIRROS DA CÂMARA, LUGAR DE SÃO LOURENÇO, DA FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO, DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA - APROVAÇÃO DA RESPETIVA MINUTA DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA**

**EDOC/2023/128031**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 23.07.2024"*

O Senhor Vereador, Dr. Pedro Manuel Vieira Alves de Oliveira perguntou se a venda era algo previsto aquando da assinatura do contrato original e se o valor era o mesmo.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vitor Rodrigues afirmou que o que estamos a aprovar é a venda, que era o que estava originalmente previsto, e a minuta da escritura de compra e venda. Explicou, ainda, que o valor foi definido de acordo com a avaliação da época.

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:**

- Venda da fração autónoma designada pela letra "D", que corresponde a habitação, com área de 67,50 m<sup>2</sup>, sita no primeiro andar esquerdo, com entrada pelo número sessenta e cinco, do prédio constituído em propriedade horizontal, no Lote 12, Bloco 12, na Rua dos Bairros da Câmara, no Lugar de São Lourenço, inscrita na matriz predial urbana da Freguesia de Vilar de Andorinho, sob o artigo 2427 e descrita na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 2001, freguesia de Vilar de Andorinho, deste concelho, pelo valor total de € 13.716,94 (treze mil setecentos e dezasseis euros e noventa e quatro cêntimos) a Maria Fernanda Triães da Silva.
- Aprovação da respetiva minuta da escritura de compra e venda.

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DIVERSOS, PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA" – SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS**  
**EDOC/2024/75811**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 24.07.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, submeter à Assembleia Municipal a autorização para adoção dos encargos para os anos seguintes, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL n.º 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11/04:**

**Para o Valor base de 413.800,00€ + Iva:**

- RUBRICA 2004.A.15, Serviços Telefónicos, de Correios e Outros -  
Administração Geral:
  - 2025: 84.000 € + Iva
  - 2026: 142.000€ + Iva
  - 2027: 142.000€ + Iva
  - 2028: 21.800 € + Iva
- RUBRICA 2022.A.23 - Serviços Telefónicos, de Correios e Outros -  
descentralização de competências na área da Educação:
  - 2025: 6.000 € + Iva
  - 2026: 8.000 € + Iva
  - 2027: 8.000 € + Iva

2028: 2.000 € + Iva

Para o Valor relativo a acréscimos excepcionais que poderão ocorrer: 75.800€ + Iva:

- RUBRICA 2004.A.15, Serviços Telefónicos, de Correios e Outros - Administração Geral:

2025: 15.120 € + Iva

2026: 25.560 € + Iva

2027: 25.560 € + Iva

2028: 5.240 € + Iva

- RUBRICA 2022.A.23 - Serviços Telefónicos, de Correios e Outros - a descentralização de competências na área da Educação

2025: 1.080 € + Iva

2026: 1.440 € + Iva

2027: 1.440 € + Iva

2028: 360 € + Iva

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ARQUIVO**  
**DOAÇÕES FEITAS POR MUNICÍPIES, A FAVOR DO MUNICÍPIO, DE ALGUNS BENS, PARA QUE OS MESMOS SEJAM ENTREGUES À PATA (PLATAFORMA DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO ANIMAL)**

**EDOC/2024/75798**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 24.07.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar a aceitação de doações de bens a favor do Município de Vila Nova de Gaia, destinados à PATA – PLATAFORMA DE ACOLHIMENTO E TRATAMENTO ANIMAL, nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS**  
**POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO**

**EDOC/2024/13557**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 22.07.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:**

- Implementação de sinal vertical B2 - Paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos, na Rua da Quinta de Codeçais, no entroncamento com a Rua da Senhora da Hora, em Pedroso;
- Implementação de sinal vertical B1 - Cedência de passagem, na Rua da Pitança, no entroncamento com a Rua da Quinta de Codeçais, em Pedroso.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto a aprovação da Assembleia Municipal.

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO (PAEC), SOLICITADO POR “ELIAS MOREIRA MONTEIRO, LDA” PARA CIRCULAÇÃO DE 7 VEÍCULOS PESADOS, COM AS MATRÍCULAS 30-XH-57, BB-52-ST, 36-ZJ-18, AZ-42-ZN, AA-54-FN, 84-ZI-95 E 45-IR-06, NO INTERIOR DA ZONA LIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE ST. OVIDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N. 222) E AV. D. JOÃO II (VL9), ENTRE AS 8H00 E AS 10H00 E ENTRE AS 17H00 E AS 19H00**

**EDOC/2024/69514**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 22.07.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por maioria, por 6 votos a favor do PS e 1 abstenção do PPD/PSD, aprovar o pedido de autorização especial de circulação (PAEC), solicitado por “Elias Moreira Monteiro, Lda” para circulação de 7 veículos pesados, com as matrículas 30-XH-57, BB-52-ST, 36-ZJ-18, AZ-42-ZN, AA-54-FN, 84-ZI-95 e 45-IR-06, no interior da zona limitada entre a A1, Rotunda de St. Ovídio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (E.N. 222) e AV. D. João II (VL9), entre as 8h00 e as 10h00 e entre as 17h00 e as 19h00, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA NUMA ÁREA DE CERCA DE 12 M<sup>2</sup> E CONSEQUENTE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, PARA TRABALHOS DE REPERFILAMENTO DA ILHA EXISTENTE NA RUA HERÓIS DO ULTRAMAR, JUNTO À ROTUNDA DE LIGAÇÃO À RUA CAPITÃO SALGUEIRO MAIA, EM VILAR DE ANDORINHO, NOS DIAS 8 E 9 DE JULHO DE 2024, NO VALOR DE €197,00 (CENTO E NOVENTA E SETE EUROS), SOLICITADO POR “FERROVIAL / ALBERTO COUTO ALVES – LINHA AMARELA, ACE”**

**EDOC/2024/68748**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 22.07.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxas pela ocupação de via pública numa área de cerca de 12 m<sup>2</sup> e consequente condicionamento de trânsito, para trabalhos de reperfilamento da ilha existente na Rua Heróis do Ultramar, junto à rotunda de ligação à Rua Capitão Salgueiro Maia, em Vilar de Andorinho, nos dias 8 e 9 de julho de 2024, no valor de €197,00 (cento e noventa e sete euros), solicitado por “Ferrovia / Alberto Couto Alves – Linha Amarela, ACE”.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA DE 15 M<sup>2</sup>, PARA COLOCAÇÃO DE VEÍCULO COM PLATAFORMA ELEVATÓRIA E**

**CONSEQUENTE CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO, NA RUA FONTE DOS ARREPENDIDOS, FRENTE À ENTRADA DA QUINTA DO CISNE, EM MAFAMUDE, DURANTE 1 DIA, PARA EFETUAR UMA VISTORIA ÀS CORDAS E CARLINGAS INFERIORES DO VIADUTO DE SANTO OVÍDIO, NO VALOR DE €171,50 (CENTO E SETENTA E UM EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), SOLICITADO POR “FERROVIAL / ALBERTO COUTO ALVES – LINHA AMARELA, ACE” EDOC/2024/75104**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 23.07.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a isenção de taxas de ocupação de via pública e condicionamento de trânsito, no valor de €171,50 (cento e setenta e um euros e cinquenta cêntimos), relativas a apreciação do processo, ocupação de via pública de 15m<sup>2</sup> e de veículo com plataforma elevatória, por 1 dia, conforme o disposto n.ºs. 1, 5 e 8 do Artigo 4º e condicionamento de trânsito por 1 dia, conforme disposto nos n.ºs 1 e 2.1 do artigo 16º da Tabela de Taxas, anexa ao R.T.O.R.M.V.N.G, Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, na sua atual redação, uma vez que se trata de uma obra a cargo de um organismo, cujos acionistas são organismos do setor público, (Metro do Porto), e que assenta na prossecução de finalidades de interesse público municipal, sendo enquadrável na alínea 1-a) do artigo 17º do RTORMVNG.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS E INOVAÇÃO**  
**FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PELO PRAZO DE 140 DIAS A INSTALAÇÕES MUNICIPAIS EM MT, BTE E EM BTN (NOVOS CPEs POSTERIORES A 2023 INCLUINDO ILUMINAÇÃO PÚBLICA) EM VILA NOVA DE GAIA – RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO**  
**EDOC/2024/73542**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “Aprovo. À Câmara, para ratificação. 24.07.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que aprovou, nos termos informados, o seguinte:**

**1 - Adjudicação do presente procedimento à proposta apresentada pela empresa “IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL, UNIPessoal, LDA”, pelo montante de 956.275,95€ + IVA, sendo que este valor inclui:**

**Consumo de energia – 949.506,57 €**

**Imposto Especial Consumo Eletricidade – 5.045,13 €**

**Contribuição Áudio Visual – 1.724,25€**

A estes valores acresce IVA à taxa legal aplicável (6% e 23% conforme o caso), para um total de 1.175.887,76 €.

2 - Aprovação da minuta de contrato anexa.

3 - Autorização para posterior notificação para entrega dos

Documentos de Habilitação e Prestação de Caução no valor de 5% do valor estimado do respetivo preço contratual no montante de 47.813,80€.

## DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO

### SUSPENSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE NOVOS REGISTOS DE ALOJAMENTO LOCAL

**EDOC/2024/75843**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 24.07.2024"*

O Senhor Vereador, Dr. Pedro Manuel Vieira Alves de Oliveira reforçou que seria desejável aprovar o regulamento do alojamento local nestes três meses de suspensão para que esta seja a última prorrogação da mesma.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Eduardo Vítor Rodrigues respondeu que, caso não haja mais nenhuma iniciativa legislativa que interfira, garantidamente será aprovado, uma vez que apenas se estão a afinar as zonas de contenção.

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, submeter, nos termos informados, à Assembleia Municipal a renovação do período de suspensão de autorização de novos registos de alojamento local em todas as modalidades, por um prazo de 3 meses a contar do fim do prazo de suspensão atualmente vigente (08/08/2024), e até à entrada em vigor do Regulamento Municipal de Alojamento Local.**

### PEDIDO DE ISENÇÃO / REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS, PROC.º 5546/22 – PL – UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO POR PROMIRIS RSS, S.A.

**EDOC/2024/75817**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 24.07.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, a isenção em 50% do pagamento das taxas, conforme previsto no quadro anexo ao artigo 18º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, da Taxa Municipal de Urbanização (€186.577,95), da Taxa de Compensação Urbanística (€201.964,60) e da Taxa de Emissão da Licença de Reparcelamento (€23.770,60), ao abrigo do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 18º e alínea c) do nº 1 do artigo 17º do aludido Regulamento.**



## DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS

### 2ª LISTAGEM DE CANDIDATURAS DE APOIO AO ARRENDAMENTO 2024

**EDOC/2024/73454**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 22.07.2024"*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar, a 2ª listagem de candidaturas de apoio ao arrendamento 2024, nos termos informados.**

### PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA UTILIZAÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2024/2025, NO VALOR DE €1005,00 (MIL E CINCO EUROS), SOLICITADO POR NÁDIA ETTAOUASS, PARA O FILHO ADAM GABRIEL ETTAOUASS REIS

**EDOC/2024/65072**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 22.07.2024"*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas pela utilização de piscina municipal para o ano letivo de 2024/2025, no valor de €1005,00 (mil e cinco euros), solicitado por Nádia Ettaouass, para o filho Adam Gabriel Ettaouass Reis, nos termos informados.**

## DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA

### PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA DE VILA D'ESTE, SOLICITADO PELO CLUBE JOVEM ALMEIDA GARRETT

**EDOC/2024/54412**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 19.07.2024"*

#### **Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento pela utilização da piscina Vila D'Este, no âmbito da reserva de grupo sem professor para o ano letivo 2024/2025, no valor máximo de €1 612,50 (mil seiscentos e doze euros e cinquenta cêntimos) solicitado pelo Clube Jovem Almeida Garrett, nos termos informados.**

### PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA DE VILA D'ESTE, SOLICITADO CENTRO SOCIAL S. PEDRO VILAR DO PARAÍSO

**EDOC/2024/52482**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 23.07.2024"

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento pela utilização da piscina Vila D'Este, no âmbito da reserva de grupo sem professor para o ano letivo 2024/2025, no valor máximo de €412,50 (quatrocentos e doze euros e cinquenta cêntimos) solicitado pelo Centro Social S. Pedro Vilar do Paraíso, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE LEVER, SOLICITADO PELO CENTRO NÁUTICO DE CRESTUMA**  
**EDOC/2024/52697**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 22.07.2024"

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento pela utilização da piscina municipal de Lever, no âmbito da reserva de grupo sem professor para o ano letivo 2024/2025, no valor máximo de € 1.800,00 (mil e oitocentos euros) solicitado pelo Clube Náutico de Crestuma, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL DE GAIA, DE 14 A 16 DE JUNHO, COM A UTILIZAÇÃO DE 62 HORAS DO RECINTO DE JOGO, PARA FASES FINAIS DISTRITAIS DA ABP, NO VALOR DE €1.750,00€ (MIL SETECENTOS E CINQUENTA EUROS)**  
**EDOC/2024/23340**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 23.07.2024"

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento pela utilização do Pavilhão Desportivo Municipal de Gaia, solicitado pelo Grupo Desportivo Bolacesto, no âmbito da realização das Fases Finais 2ª Divisão ABP, no valor máximo de € 1750,10 (mil setecentos e cinquenta euros e dez cêntimos), nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS DOIS EQUIPAMENTOS DE DIVERSÃO, LOCALIZADOS NA BEIRARIO, DESIGNADAMENTE, RODA GIGANTE E O CARROSSEL PARISIENSE, PELO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS 22 DE JUNHO E 18 DE AGOSTO DE 2024, REQUERIDA PELA BETWEEN PLANETS – ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, UNIPESSOAL LDA, NO VALOR TOTAL DE €4.556,00 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS EUROS)**  
**EDOC/2024/64561**



Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 23.07.2024”*

O Senhor Vereador, Dr. Pedro Manuel Vieira Alves de Oliveira questionou se esta localização havia sido combinada entre a Câmara e o promotor.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vitor Rodrigues explicou que o promotor propôs-se localizar, depois das festas do Sr. de Matosinhos, na zona do Jardim do Morro. Contudo, entendeu-se que esta zona já estava pressionada com o acordo com a Globalmedia para a colocação do ecrã gigante, que lá esteve durante todo o europeu, e não se permitiu essa localização. Assim, foi feita uma contraproposta pior pelo acesso e pelo número de pessoas que frequenta e entendeu-se que a forma de compensar as perdas seria na isenção total de taxas.

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento das taxas devidas pela instalação e funcionamento dos dois equipamentos de diversão, localizados na beira-rio, designadamente, roda gigante e o carrossel parisiense, pelo período compreendido entre os dias 22 de junho e 18 de agosto de 2024, requerida pela Between Planets – Organização de Eventos, Unipessoal Lda, no valor total de €4.556,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis euros), nos termos informados.**

### GAIURB EM – URBANISMO E HABITAÇÃO

#### AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ACESSO À PLATAFORMA SIR – SISTEMA DE INFORMAÇÃO RESIDENCIAL E DE DESENVOLVIMENTO DE UMA PLATAFORMA DENOMINADA “OBSERVATÓRIO URBANO DE VILA NOVA DE GAIA” – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – ENCARGOS PLURIANUAIS

**EDOC/2024/75747**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 23.07.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, autorizar a despesa em razão das responsabilidades financeiras efetivas ou contingentes do contrato ultrapassarem o orçamento anual:**

Ano	2024	2025	2026	Total
Valor	15.000,00€	9.000,00€	9.000,00€	33.000,00€

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto a Assembleia Municipal, para aprovação dos encargos plurianuais.**

### ÁGUAS DE GAIA EMPRESA MUNICIPAL, SA

#### “CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS” – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – ENCARGOS PLURIANUAIS

**EDOC/2024/75278**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 22.07.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, autorizar a despesa em razão das responsabilidades financeiras efetivas ou contingentes do contrato ultrapassarem o orçamento anual:**

Ano	2024	2025	2026	Total
Meses	4	12	8	
Contrato para a prestação de serviços de Reparação de Equipamentos Diversos	3.166,67€	9.499,99€	6.333,34€	19.000,00€

**Mais foi deliberado submeter o presente assunto a Assembleia Municipal, para aprovação dos encargos plurianuais.**

### **PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO**

#### **RELATÓRIO DE CONTAS RELATIVO AO 1º E 2º SEMESTRES DO ANO LETIVO 2023/2024 DAS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NO PROGRAMA GAIAAPRENDE+ EDOC/2024/75076**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 25.07.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o relatório de contas relativo ao 1º e 2º semestres do ano letivo 2023/2024 das instituições parceiras no programa Gaiaaprende+, nos termos informados.**

### **DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

#### **PROCESSO DISCIPLINAR Nº DIS05BCT2024 E RESPECTIVO RELATÓRIO FINAL EDOC/2024/76319**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 25.07.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, precedido de votação secreta, decidir pela aplicação da sanção subscrita, nos termos do respetivo relatório final.**

### **DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO**

#### **ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO PARA APOIO FINANCEIRO TENDO EM VISTA A**

↓  
f

**CONCRETIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS INERENTES À CONSTITUIÇÃO DA PROPRIEDADE HORIZONTAL DO EDIFÍCIO SITO NA AVENIDA JOÃO PAULO II, Nº 857 EM ARCOZELO, NO MONTANTE TOTAL DE €10.000,00 (DEZ MIL EUROS)**

**EDOC/2024/75377**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 25.07.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de Arcozelo para apoio financeiro tendo em vista a concretização dos procedimentos inerentes à constituição da propriedade horizontal do edifício sito na Avenida João Paulo II, nº 857 em Arcozelo, no montante total de €10.000,00 (dez mil euros), nos termos informados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO PARA APOIO FINANCEIRO À REPARAÇÃO DO TABUADO DO PALCO E PARA O ALUGUER DE UMA TENDA NECESSÁRIA À REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES EUROPEIAS, NO VALOR DE €14.000,00 (CATORZE MIL EUROS)**

**EDOC/2024/72554**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 25.07.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Serzedo e Perosinho para apoio financeiro à reparação do tabuado do palco e para o aluguer de uma tenda necessária à realização das eleições europeias, no valor de €14.000,00 (catorze mil euros), nos termos informados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTO ANDRÉ DE LEVER PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM HONRA DE SANTO TIAGO E SANTA APOLÓNIA 2024, NO VALOR DE €10.000,00 (DEZ MIL EUROS)**

**EDOC/2024/72576**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 25.07.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja Paroquial de Santo André de Lever para apoio financeiro à realização das festividades em honra de Santo**

Tiago e Santa Apolónia 2024, no valor de €10.000,00 (dez mil euros), nos termos informados.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O GRUPO MÉRITO DRAMÁTICO AVINTENSE PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DA V JORNADA DE TEATRO, NO MONTANTE TOTAL DE €2.000,00 (DOIS MIL EUROS) EDOC/2023/128029**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 25.07.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Grupo Mérito Dramático Avintense para apoio financeiro à realização da V Jornada de Teatro, no montante total de €2.000,00 (dois mil euros), nos termos informados.**

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE PARA APOIO FINANCEIRO À EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO OUTEIRO, EM GRIJÓ, NO MONTANTE GLOBAL DE €20.776,00 (VINTE MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS EUROS) EDOC/2024/74522**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 25.07.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Grijó e Sermonde para apoio financeiro à execução de trabalhos de requalificação da Rua do Outeiro, em Grijó, no montante global de €20.776,00 (vinte mil setecentos e setenta e seis euros), nos termos informados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE GRIJÓ E SERMONDE PARA APOIO FINANCEIRO ÀS OBRAS DE REABILITAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DE SERMONDE, NO MONTANTE GLOBAL DE €25.000,00 (VINTE E CINCO MIL EUROS) EDOC/2024/74665**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 25.07.2024”*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Grijó e Sermonde**

para apoio financeiro às obras de reabilitação da capela mortuária de Sermonde, no montante global de €25.000,00 (vinte e cinco mil euros), nos termos informados.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA MARIA MADALENA PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM HONRA DE STA MARIA MADALENA 2024, NO MONTANTE TOTAL DE €2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS)**  
**EDOC/2024/33138**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 25.07.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Maria Madalena para apoio financeiro à realização das festividades em honra de Santa Maria Madalena 2024, no montante total de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), nos termos informados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE OLIVEIRA DO DOURO PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM HONRA DE STA EULÁLIA, SR.ª DA HORA E SANT'ANA 2024, NO MONTANTE TOTAL DE €2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS)**  
**EDOC/2024/50458**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 25.07.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja Paroquial de Oliveira do Douro para apoio financeiro à realização das festividades em honra de Sta Eulália, Sr.ª da Hora e Sant'Ana 2024, no montante total de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), nos termos informados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DO RANCHO REGIONAL DE GULPILHARES PARA APOIO FINANCEIRO À REFORMULAÇÃO DA ILUMINAÇÃO, REPARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SEGURANÇA E CLIMATIZAÇÃO, NO MONTANTE TOTAL DE €181.725,30 (CENTO E OITENTA E UM MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO EUROS E TRINTA CÊNTIMOS)**  
**EDOC/2024/33607**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 25.07.2024"*



**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do rancho regional de Gulpilhares para apoio financeiro à reformulação da iluminação, reparação das instalações elétricas, segurança e climatização, no montante total de €181.725,30 (cento e oitenta e um mil setecentos e vinte e cinco euros e trinta cêntimos), nos termos informados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A IGREJA LUSITANA CATÓLICA APOSTÓLICA E EVANGÉLICA PARA APOIO FINANCEIRO ÀS OBRAS DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA IGREJA DO TORNE, NO MONTANTE TOTAL DE €30.000,00 (TRINTA MIL EUROS)**

**EDOC/2024/72556**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 25.07.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Igreja Lusitana Católica Apostólica e Evangélica para apoio financeiro às obras de conservação e restauro da Igreja do Torne, no montante total de €30.000,00 (trinta mil euros), nos termos informados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DO ORFEÃO DE VALADARES PARA APOIO FINANCEIRO A OBRAS DE REFORMULAÇÃO E REPARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SEGURANÇA E CLIMATIZAÇÃO DA SEDE, NO MONTANTE TOTAL DE €98.000,00 (NOVENTA E OITO MIL EUROS)**

**EDOC/2024/34629**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 25.07.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação do Orfeão de Valadares para apoio financeiro a obras de reformulação e reparação das instalações elétricas, segurança e climatização da sede, no montante total de €98.000,00 (noventa e oito mil euros), nos termos informados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE GRIJÓ PARA APOIO FINANCEIRO À RECRIAÇÃO HISTÓRICA – "HISTÓRIA DE UMA CONSTRUÇÃO 1612, 1625 E 1626", NO MONTANTE TOTAL DE €8.733,00 (OITO MIL SETECENTOS E TRINTA E TRÊS EUROS)**

**EDOC/2024/73644**



Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 25.07.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja Paroquial de Grijó para apoio financeiro à recriação histórica – "História de uma construção 1612, 1625 e 1626", no montante total de €8.733,00 (oito mil setecentos e trinta e três euros), nos termos informados.**

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A TUNA MUSICAL DE SANTA MARINHA PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DA 6ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DE TEATRO JOSÉ GUIMARÃES, NO MONTANTE TOTAL DE 4.000,00 (QUATRO MIL EUROS)**

**EDOC/2024/39413**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 25.07.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Tuna Musical de Santa Marinha para apoio financeiro à realização da 6ª edição do Festival de Teatro José Guimarães, no montante total de 4.000,00 (quatro mil euros), nos termos informados.**

**ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E OS ARTISTAS DE GAIA – COOPERATIVA CULTURAL, CRL PARA APOIO FINANCEIRO À ONDA BIENAL DE VILA NOVA DE GAIA 2024, NO MONTANTE TOTAL DE €50.000,00 (CINQUENTA MIL EUROS)**

**EDOC/2024/11576**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 25.07.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e os Artistas de Gaia – Cooperativa Cultural, CRL para apoio financeiro à Onda Bienal de Vila Nova de Gaia 2024, no montante total de €50.000,00 (cinquenta mil euros), nos termos informados.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA**

**CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O SPORTING CLUBE DE COIMBRÕES PARA APOIO FINANCEIRO À EXECUÇÃO DE OBRAS DE REABILITAÇÃO DOS BALNEÁRIOS DO CAMPO DE JOGOS, NO MONTANTE TOTAL DE €60.000,00 (SESENTA MIL EUROS)**

5.  
6

**EDOC/2024/70061**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 25.07.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Sporting Clube de Coimbrões para apoio financeiro à execução de obras de reabilitação dos balneários do campo de jogos, no montante total de €60.000,00 (sessenta mil euros), nos termos informados.**

**CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE GRIJÓ PARA APOIO FINANCEIRO ÀS OBRAS DE REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DA ELETROBOMBA SUBMERSÍVEL QUE SERVE O TANQUE DE APOIO À REGA DO RELVADO DO CAMPO DE JOGOS, NO MONTANTE TOTAL DE €1.600,00 (MIL E SEISCENTOS EUROS)**

**EDOC/2024/69305**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 25.07.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Desportiva de Grijó para apoio financeiro às obras de reparação e instalação da eletrobomba submersível que serve o tanque de apoio à rega do relvado do campo de jogos, no montante total de €1.600,00 (mil e seiscentos euros), nos termos informados.**

**CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE GULPILHARES – HÓQUEI 1944 PARA APOIO FINANCEIRO À PROMOÇÃO, DINAMIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA PRÁTICA DESPORTIVA DA MODALIDADE DE PATINAGEM E DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESCOLA MUNICIPAL DE PATINAGEM DE VILA NOVA DE GAIA, ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024, NO MONTANTE TOTAL DE €18.360,00 (DEZOITO MIL TREZENTOS E SESENTA EUROS)**

**EDOC/2024/39928**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 25.07.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Cultural e Desportiva de Gulpilhares – Hóquei 1944 para apoio financeiro à promoção, dinamização e desenvolvimento integrado da prática desportiva da**

modalidade de patinagem e das atividades desenvolvidas pela Escola Municipal de Patinagem de Vila Nova de Gaia, época desportiva 2023/2024, no montante total de €18.360,00 (dezoito mil trezentos e sessenta euros), nos termos informados.

**PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E AS ASSOCIAÇÕES DISTRITAIS DE MODALIDADE E FEDERAÇÕES DESPORTIVAS, REFERENTES ÀS INSCRIÇÕES DE ATLETAS DAS CAMADAS DE FORMAÇÃO NA ÉPOCA DESPORTIVA DE 2023-2024, NO MONTANTE DE €250.078,27 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL E SETENTA E OITO EUROS E VINTE E SETE CÊNTIMOS)**

**EDOC/2024/74479**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 25.07.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de celebração de contratos programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Vila Nova de Gaia e as Associações distritais de modalidade e federações desportivas, referentes às inscrições de atletas das camadas de formação na época desportiva de 2023-2024, no montante de €250.078,27 (duzentos e cinquenta mil e setenta e oito euros e vinte e sete cêntimos), nos termos informados.**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E UVP – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DA "4ª VOLTA A PORTUGAL FEMININA", NO MONTANTE DE €15.000,00 (QUINZE MIL EUROS)**

**EDOC/2023/136060**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 25.07.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo para apoio financeiro à realização da "4ª volta a Portugal feminina", no montante de €15.000,00 (quinze mil euros), nos termos informados.**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CLUBE DE FÂS DO BADMINTON DE GAIA PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO 3º TORNEIO DE CLUBES NÃO SENIORES – TORNEIO DE VINHO DO PORTO, NO MONTANTE TOTAL DE €3.000,00 (TRÊS MIL EUROS)**

**EDOC/2023/44594**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 25.07.2024”

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Clube de fãs do Badminton de Gaia para apoio financeiro à realização do 3º torneio de clubes não seniores – torneio de vinho do Porto, no montante total de €3.000,00 (três mil euros), nos termos informados.**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO DE ATLETISMO DO PORTO PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DA 9ª CORRIDA SHAMIR PORTUCALE, NO MONTANTE DE €3.000,00 (TRÊS MIL EUROS)**

**EDOC/2023/65744**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 25.07.2024”

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro de Atletismo do Porto para apoio financeiro à realização da 9ª corrida Shamir Portucale, no montante de €3.000,00 (três mil euros), nos termos informados.**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E XRACING, LDA PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO RALLY SPIRIT 2024, NO MONTANTE TOTAL DE €23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL EUROS)**

**EDOC/2023/51564**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 25.07.2024”

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e Xracing, LDA para apoio financeiro à realização do rally spirit 2024, no montante total de €23.000,00 (vinte e três mil euros), nos termos informados.**

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E GRUPO COLUMBÓFILO DE S. FÉLIX DA MARINHA PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO 4º CAMPEONATO CONCELHIO DE COLUMBOFILIA, NO MONTANTE TOTAL DE €3.000,00 (TRÊS MIL EUROS)**

**EDOC/2023/44374**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 25.07.2024”

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Grupo Columbófilo de S. Félix da Marinha para apoio financeiro à realização do 4º campeonato concelhio de columbofilia, no montante total de €3.000,00 (três mil euros), nos termos informados.

**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O FUTEBOL CLUBE DE GAIA PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO TORNEIO INTERNACIONAL DE JOVENS HANDGAIA 2024, NO MONTANTE TOTAL DE €7.000,00 (SETE MIL EUROS)**

**EDOC/2023/44443**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 25.07.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Futebol Clube de Gaia para apoio financeiro à realização do torneio internacional de jovens Handgaia 2024, no montante total de €7.000,00 (sete mil euros), nos termos informados.**

**OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS NO ÂMBITO DO INVESTIMENTO RE-C02-I01 – PROGRAMA DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO – LIBERAÇÃO DOS SEGUROS CAUÇÃO**

**EDOC/2022/52579**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 26.07.2024"*

**Deliberação:**

**Deliberado por unanimidade, aprovar a liberação dos seguros caução, no âmbito da candidatura à oferta pública de aquisição de imóveis para implementação de projetos no âmbito do investimento re-c02-i01 – programa de apoio ao acesso à habitação, nos termos informados.**

Nada mais havendo a tratar, quando eram 15 horas e 53 minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente minuta aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 34.º do CPA, e no n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 3 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

E eu, , Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Presidente da Câmara,



(Eduardo Vítor Rodrigues)